ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 1096/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre o MUNICÍPIO e as Organizações da Sociedade Civil vinculadas ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento com fundamento no art.**2º**, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, nos artigos 34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017 e na Lei nº 4.382/2017, de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Vinculadas à Secretaria de Obras e Viação, realizadas entre o MUNICÍPIO e as Organizações da Sociedade Civil, os servidores **EDSON LUIZ KOSLOWSKI,** Assessor III, matrícula 2801, **ODOCIR BAGATINI**, Operador de Máquinas, matrícula 218 e **ALEXANDRE JOSÉ CORNELLI**, Assessor IV, matrícula 2676, que também a presidirá.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Municipal da Administração